



Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2023







Mensagem do Conselho de Administração

Esta Carta Anual traz um panorama do desempenho da Sanepar ao longo de 2023, demonstrando o alinhamento de seu propósito e missão, com sua atuação para o atendimento às Políticas Públicas, à Governança Corporativa e desafios impostos pelo mercado e legislação.

A Sanepar completou 60 anos, sendo reconhecida como a melhor empresa de saneamento do Brasil, tendo a inovação como propulsora do negócio. Manteve a atenção para as alternativas economicamente viáveis, ambiental e socialmente adequadas, sempre comprometida com a transparência e integridade, resultando na reunião de mais algumas importantes premiações.

A Companhia atua em um ambiente regulado e possui o compromisso de prestar serviços de qualidade para a população, como serviços que resultam em saúde preventiva, praticando uma tarifa módica e gerando resultados para as partes interessadas. Ano passado sua capacidade econômico-financeira foi atestada pela Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, visando a ampliação do processo água e o alcance das metas de universalização do saneamento, em linha com o Marco Legal. A partir disso, concretizou Parceria Público-Privada (PPP) para atendimento da Microrregião Centro-Litoral do Paraná.

A agenda ASG manteve o comprometimento do desenvolvimento de atividades e iniciativas, com o objetivo de levar saúde, qualidade de vida e conscientização à população; contemplou investimentos em infraestrutura e operação; teve como foco projetos sustentáveis

Em 2024 a Sanepar seguirá atuando em diversas frentes, orientada pelo seu propósito, missão e visão, que vai de encontro aos desafios impostos pelas Políticas Públicas, unindo os esforços de todos os empregados para continuarmos entregando saúde e serviços de qualidade aos consumidores.

e resilientes, buscando eficiência energética, atentos às emergências climáticas. Foi instituída a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão na Companhia, e passamos a integrar a primeira carteira do Índice de Diversidade da B3, o IDIVERSA.

O lucro líquido em 2023 foi 30,5% superior se comparado ao resultado de 2022, o que demonstra que os resultados alcançados estão em linha com a estratégia delineada e reafirma a responsabilidade da Companhia em buscar o equilíbrio econômico-financeiro por meio da gestão eficiente das receitas, custos, despesas e fluxo de caixa, além da execução de investimentos prudentes e alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia.

O Plano de Negócios 2024-2028 foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro

de 2023, com análise de cenários e premissas que resultou na atualização do Mapa Estratégico, visando o fortalecimento de ações para a perenidade da Companhia, reforçando o equilíbrio entre eficiência e controle, demonstrando a preocupação com as boas práticas de Governança.

Em 2024 a Sanepar seguirá atuando em diversas frentes, orientada pelo seu propósito, missão e visão, que vai de encontro aos desafios impostos pelas Políticas Públicas, unindo os esforços de todos os empregados para continuarmos entregando saúde e serviços de qualidade aos consumidores.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a dedicação e a força dos nossos empregados e parceiros, e confiança dos nossos investidores e clientes!



2.1 Interesse Público Subjacente às Atividade Empresariais.

Criada em 1963 para promover o desenvolvimento do saneamento básico no Estado do Paraná, a Sanepar tem como objetivo social a exploração de serviços públicos de saneamento para garantir saúde e qualidade de vida para seus usuários e entorno.

Empresa brasileira de economia mista e capital aberto, controlada pelo estado do Paraná, cabendo a este determinar as políticas e as estratégias operacionais, além de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração. Atualmente o estado é titular direto de 20,03% do total de ações da Companhia e de 60,08% das ações ordinárias.

A Companhia é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico em 344 municípios paranaenses e Porto União, em Santa Catarina, além de 297 localidades de menor porte. Atende 4,2 milhões de unidades consumidoras (economias ativas) com água potável e coleta esgoto de 3,4 milhões de residências, o que corresponde a um índice de 80% de atendimento com coleta e tratamento de esgotos. Conta com a seguinte infraestrutura para realizar os serviços de abastecimento

 \equiv

de água: 61.395.665 km de rede de distribuição, 3,4 milhões de ligações de água, 168 ETAs e 1.191 poços. Já os serviços de coleta e tratamento de esgotos são realizados através de: 42.155.806 km de redes coletoras, 2,5 milhões de ligações ativas de esgoto e 265 Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs. Em termos de coleta e tratamento de esgoto, a Companhia vem apresentando taxa de crescimento de aproximadamente 1,5% ao ano, nos últimos 10 anos. Na área de resíduos sólidos, a empresa opera aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte, atendendo, ao todo, sete municípios.

A missão da Companhia é assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Perfil da Prestação dos Serviços **345 municípios**





2.2 Políticas Públicas

A Sanepar, ao longo de sua trajetória, vem representando um papel relevante para o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná. Os investimentos em saneamento básico impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo com as políticas públicas do Estado.

Em 2023, a Sanepar concentrou esforços na manutenção do índice de atendimento com abastecimento de água potável para 100% da população nas áreas de abrangência da prestação dos serviços e no avanço da universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, atingindo 80% de atendimento nas áreas urbanas municipais, sendo que 100% do esgoto coletado é tratado antes do lançamento em corpos hídricos receptores.

Atuação	Foco Estratégico	Ativos	Entrega para sociedade
Abastecimento de água	Fornecimento regular de água de qualidade	■ 168 ETAs (Estações de Tratamento de Água)	■ 100% de cobertura com rede de água
		■ 1.191 poços	■ 4,3 milhões de economias ativas*
		Quatro barragens	■ 99,9% de índice de conformidade da água distribuída
		 3,4 milhões de ligações de água 	
		■ 61.395.665 km de rede de distribuição	■ Índice de Perdas no sistema distribuidor 33,74%
Esgotamento sanitário	Universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental	■ 265 ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto)	■ 80,2% de cobertura com rede de esgoto na área urbana
		 2,5 milhões de ligações de esgoto 	■ 100% de tratamento do esgoto coletado
		■ 42.155.806 km de rede coletora	3,4 milhões de economias ativas*
Gestão de resíduos sólidos urbanos	Operação dos contratos vigentes	■ Três aterros sanitários	■ 67,7 mil toneladas tratadas em 2023

^{*}O termo economia ativa é usado para designar todo imóvel ou subdivisão de um imóvel que possui uma instalação privada ou de uso comum de serviços de água e/ou esgotamento sanitário cadastrado e faturado pela Sanepar.





As relações complexas entre o acesso à água e o desenvolvimento mostram a urgência de equilibrar a balança entre a demanda por água e a disponibilidade do produto, com foco na erradicação da pobreza e na promoção do desenvolvimento sustentável. De forma a ampliar os benefícios socioambientais e suas iniciativas, a Sanepar promove ações em diferentes eixos:

Saneamento Rural da Sanepar

Com objetivo de levar saúde e qualidade de vida à população residente em área rural, a Sanepar mantém o Programa Sanepar Rural, que auxilia os municípios nas demandas de atendimento às comunidades rurais, por meio da implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de abastecimento de água potável, em obras no regime de parceria entre a Sanepar e o município, promovendo ainda a conscientização socioambiental e comunitária, para incentivar o consumo consciente da água tratada e a importância da preservação do ecossistema.

Em 2023, foram formalizadas 21 parcerias para o fornecimento de água potável, com investimentos aproximados de R\$ 14 milhões em conjunto com os municípios, garantindo água tratada e melhor qualidade de vida para aproximadamente 7 mil paranaenses residentes em áreas rurais.

Por meio do Programa Sanepar Rural, formalizamos 21 parcerias para o fornecimento de água potável, com investimentos aproximados de R\$ 14 milhões em conjunto com os municípios, garantindo água tratada e melhor qualidade de vida para aproximadamente 7 mil paranaenses residentes em áreas rurais.

Por meio do Programa Sanepar Rural, formalizamos 21 parcerias para o fornecimento de água potável, com investimentos aproximados de R\$ 14 milhões em conjunto com os municípios, garantindo água tratada e melhor qualidade de vida para aproximadamente 7 mil paranaenses residentes em áreas rurais.

Com base nos conceitos de territorialidade e corresponsabilidade da sociedade na implantação dos sistemas de abastecimento, desde a perfuração dos poços até a operacionalização dos sistemas, as comunidades rurais são engajadas no processo, levando-se em consideração sua cultura e realidade, para que se passe a pensar e agir em relação à proteção dos mananciais, uso racional da água, destinação do esgoto sanitário e sustentabilidade do espaço, adotando práticas corretas relativas a resíduos sólidos, agricultura, agrotóxicos, economia e consumo.

O saneamento em áreas rurais, devido à pouca infraestrutura, é bastante afetado em casos de crise hídrica, razão pela qual a Sanepar incentiva e aprimora a prática de perfuração de poços. A Companhia também apoia o órgão ambiental – tecnicamente e com a ação em si – na abertura de poços em comunidades vulneráveis.

O Programa recebeu o reconhecimento de Boas Práticas, na categoria Acesso à Água e Saneamento, do prêmio Guardiões pela Água, promovido pelo Pacto Global da ONU no Brasil, durante a COP28. O prêmio foi criado para fomentar iniciativas que impulsionem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, incentivando a adoção de práticas de mitigação, adaptação e implementação para mudanças climáticas, de modo a reconhecer e estimular o esforço das empresas comprometidas com o Meio Ambiente.

Caixa D'água Boa

O Programa Caixa D'Água Boa, consiste em parceria entre a Sanepar, o Governo do Estado do Paraná, representado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e os municípios, com objetivo de atender às famílias paranaenses em situação de vulnerabilidade social, por meio do fornecimento de kits de materiais para a instalação da caixa d'água de 500 litros em suas residências, tendo um papel de destaque no auxílio às famílias no enfrentamento recente da pandemia e crise hídrica.

A Sanepar adquire e disponibiliza as caixas d'água e os kits de instalação às famílias paranaenses em maior grau de vulnerabilidade social, que são selecionadas pelos municípios. Para viabilizar as



despesas de instalação e treinamento, a SEDEF remunera as famílias inscritas, com um subsídio financeiro de R\$ 1.000,00.

Em 2023, foram beneficiadas 2.000 famílias em 100 municípios, com investimento de R\$ 2,2 milhões aplicados no fornecimento dos kits e das caixas d'água. O Programa já conquistou o prêmio ODS na área de setor público promovido pelo SESI às indústrias, empresas, instituições públicas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino que atuam em prol dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Paraná.

Atendimento a Povos Tradicionais

A Sanepar iniciou em 2022 o atendimento às comunidades tradicionais do Estado, disponibilizando recursos para obras de infraestrutura de abastecimento de água, priorizando o acesso à água tratada para Aldeias Indígenas e Comunidades Quilombolas.

Foram identificadas no Estado demandas para 76 Aldeias Indígenas com população estimada em cerca de 17 mil habitantes em 41 municípios e 38 Comunidades Quilombolas, com população de aproximadamente 7 mil habitantes em áreas rurais de 31 municípios, povos originários que necessitam de projetos, instalação de sistemas de abastecimento ou de melhorias de sistemas, bem como do apoio socioambiental da Sanepar para uso da água.

A Diretoria e o Conselho de Administração da Sanepar aprovaram o uso de recursos de saneamento rural na ordem R\$ 2,0 milhões anuais para as ações dedicadas aos Povos Tradicionais.

Neste contexto a Sanepar estabeleceu o modelo de Cooperação Técnica com municípios, SESAI, através do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul, entidades privadas, e interveniência do Ministério Público do Paraná-MPPR, contando também com a iniciativa e recursos da ITAIPU BINACIONAL.

Foi celebrado no ano de 2023, com o município de Pontal do Paraná em conjunto com a SESAI/ DSEI LSUL, a empresa Terminal de Contêineres de Paranaguá e MPPR, o primeiro Termo de Cooperação em atendimento às Aldeias Caraguatá Poty e Guaviraty localizadas no litoral paranaense e cujo atendimento e obras se encontram em licitação.

Ainda, a Sanepar se encontra em fase de aprovação de novas cooperações para o ano de 2024 com os municípios de Vitorino, para abastecimento de 19 famílias da Aldeia Vitorino, Nova Laranjeiras para atendimento de 250 famílias da sede da Aldeia Rio das Cobras, São Miguel do Iguaçu, para projetos que atenderão a cerca de 200 famílias da Aldeia Ava Guarany, Clevelândia para solução de esgotamento sanitário de cerca de 30 famílias na Aldeia Alto Pinhal e Adrianópolis em melhorias do sistema de abastecimento da comunidade Quilombola Porto Velho onde residem 30 famílias.

Estima-se que serão atendidos mais de 2.000 habitantes de comunidades tradicionais com as inciativas.

A Sanepar caminha em direção à universalização do abastecimento de água para os Povos Tradicionais do Estado do Paraná, assegurando à parcela mais carente da população o acesso à água tratada e respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Novo Marco do Saneamento.

Educação para a Cultura

Em 2023, a Gerência de Educação Socioambiental, por meio da Coordenação de Patrimônio Histórico, registrou mais de 56 mil visitas aos seus espaços, com mediação de ação educativa, incluindo o Centro de Educação Ambiental Mananciais da Serra (CEAM), o Reservatório do Carvalho, o Memorial do Rio Iguaçu, ETE Santa Quitéria e a ETA Miringuava. Os espaços também receberam empregados e membros da comunidade em datas comemorativas pertinentes à educação socioambiental, à preservação do patrimônio histórico e à memória do saneamento no Paraná.

Destaca-se a exposição de longa duração Planeta Água, no Museu do Saneamento localizado na antiga ETA Tarumã, a primeira do Paraná. O espaço é interativo, integrando experiências e informações dedicadas ao conhecimento e à preservação da água, visando sensibilizar a população sobre a importância da boa gestão dos recursos hídricos. A museografia criativa e sensorial, proporcionada por diferentes suportes imersivos, como projeção mapeada, realidade aumentada, holografias, vídeos e sons, resulta em uma visitação ativa.

Com a restauração do Reservatório São Francisco, finalizada no ano anterior, iniciou-se em 2023 a produção do projeto expográfico que entregará à comunidade um Memorial contando a história do primeiro sistema de abastecimento do Paraná. O reservatório, inaugurado em 1908, configura um bem tombado pelo patrimônio histórico estadual e faz parte do sistema de abastecimento de água de Curitiba, ainda em funcionamento.

Operação Verão Paraná Viva a Vida 2021/2022

Durante o verão, a Sanepar reforça a prestação de serviços no litoral para garantir o fornecimento de água à comunidade local e aos veranistas, além de promover ações socioambientais.

Entre 17 de dezembro de 2022 e 25 de fevereiro de 2023, a Sanepar realizou a limpeza diária de 48 quilômetros lineares da orla nos municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. A Companhia também realizou oito atendimentos experimentais em Guaraqueçaba e Morretes. A ação de limpeza das praias retirou mais de 561 toneladas de resíduos, dos quais 298,5 toneladas foram destinadas para a reciclagem. Além da limpeza, houve a distribuição de sacolas biodegradáveis aos veranistas.



Essa iniciativa gerou mais de 150 vagas temporárias de emprego entre coletores, operadores de equipamentos, supervisores, administrativos, monitores e gestores. As ações da Companhia ainda contemplaram a disponibilização de 40 unidades de guarda-sol para empréstimo aos veranistas, a instalação de 380 m² de passarelas, para facilitar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, e de 06 cadeiras anfíbias, que possibilitaram o acesso de cadeirantes ao mar. A Sanepar realizou 385 atendimentos nas praias de Guaratuba, Caiobá, Matinhos, Praia de Leste, Ipanema e Shangri-lá, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

Se Ligue na Rede

A Sanepar executa o Programa desde 2006, inicialmente para evitar a poluição dos rios por meio de ações sociais e ambientais nas bacias hidrográficas em que a Companhia mantém sistemas de esgotamento sanitário, ampliando a atuação para o processo água e recuperação de perdas. Trata-se de uma forma inovadora de se fazer investimento, lastreado na sustentação da viabilidade econômico-financeira por meio de uma abordagem socioambiental. Sua metodologia, desenvolvida pela própria Sanepar, inclui os pilares da sustentabilidade, ODS e ASG, e é considerada referência em trabalho com comunidades locais. O Programa continua sendo alvo de *benchmarking* para várias empresas de saneamento do Brasil.

Junto aos novos empreendimentos de saneamento, a Sanepar, por meio da Gerência de Educação Socioambiental, tem realizado estratégias para a mobilização, a organização e o fortalecimento social, o acompanhamento e a gestão da intervenção pela comunidade, a educação ambiental e patrimonial, assim como a promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões atendidas.

Em 2023, a Companhia manteve 66 contratos ativos, executando serviços socioambientais, entre os quais a realização de aproximadamente 80 reuniões comunitárias com a comunidade do entorno e os grupos gestores, visando controle social da comunidade, com a participação de 2.054 pessoas. A Companhia também executou 55.580 abordagens domiciliares para sensibilização, vistorias e orientação quanto à importância da interligação correta à rede coletora de esgoto e o uso responsável da água.

Participação em Iniciativas e Entidades

A Sanepar integra o Pacto Empresarial da Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos, e é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. Junto a este último, a Companhia aderiu, em 2022, ao Movimento +Água e, em 2023, ao Movimento Ambição Net Zero.

A Sanepar também possui representação formal e participa ativamente de fóruns colegiados, deliberativos ou consultivos, de meio ambiente e de recursos hídricos nos âmbitos municipal,

estadual e federal, nos quais são debatidos e avaliados temas e publicadas resoluções com força legal, dentro de atribuições específicas, que podem influenciar o planejamento e a gestão de seus processos.

A Companhia é, ainda, filiada à Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (Abes) e à Anefac-Fipecafi, instituição que provê apoio institucional, financeiro e operacional ao Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

Principais fóruns e colegiados integrados pela Sanepar:

- 12 Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Paraná;
- Comitê de Bacia Federal Rio Paranapanema;
- Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná;
- Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos principais municípios em que atua;
- Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas;
- Conselho Gestor de Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba; e
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos e suas câmaras técnicas, por meio da Abes.

Comitês de Bacias Hidrográficas

Tendo como base a Lei 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos), os Comitês de Bacias Hidrográficas são fóruns de caráter deliberativo e consultivo em que representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos, compartilhando responsabilidades com o poder público. A Sanepar, de forma geral, possui pelo menos uma vaga de representação nos onze Comitês de Bacia de âmbito estadual e no Comitê Federal do Rio Paranapanema e atua em defesa dos interesses do setor de saneamento. Como cada comitê possui, usualmente, 40 representantes de vários setores, a diretriz é voltada para a articulação e compatibilização dos interesses. A Companhia também participa ativamente das câmaras técnicas, acompanhando e avaliando o desenvolvimento dos Planos de Bacias, dos Enquadramentos, da Cobrança e a definição dos critérios de outorga.



3.1 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

Indicadores estratégicos são definidos para acompanhar o desempenho no alcance de objetivos definidos no mapa estratégico, medir a percepção de partes interessadas e/ou a eficácia dos processos críticos da cadeia de valor da Companhia. Permitem avaliar o resultado das estratégias, inclusive, associando-as ao êxito na realização do propósito, da missão e do alcance da visão.

Os indicadores estratégicos permitem a verificação das metas estabelecidas, avaliando o desempenho do plano elaborado e permitindo realizar ações preventivas e corretivas. O Índice de Perdas é um dos principais indicadores da eficiência do sistema de distribuição de água, busca o uso racional dos volumes captados para o abastecimento público. A Companhia adota medidas contínuas sobre as perdas físicas e não físicas, combatendo fraudes, vazamentos, submedição e ligações clandestinas. O índice de perdas por ligação/dia - IPL atingiu 217,57 L/Lig.dia, abaixo das médias nacionais. O limite econômico do combate a perdas é avaliado de acordo com o porte do sistema e o índice já alcançado, a fim de garantir investimentos prudentes.

A análise quanto ao atendimento das metas e resultados do exercício 2023, pode ser encontrada no Relatório de Análise de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo do Exercício de 2023, publicado no site: ri.sanepar.com.br.





4.1 Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Em 2023, a receita operacional líquida atingiu R\$ 6,3 bilhões, uma alta de 10,9% em comparação com o ano anterior. Esse resultado se deve, principalmente, aos seguintes fatores: Reajuste Tarifário Anual (IRT), de 8,23% a partir de 17 de maio de 2023; reajuste tarifário de 4,96%, aplicado desde 17 de maio de 2022 e com impacto integral em 2023; crescimento dos volumes faturados de água e esgoto; e aumento no número de ligações. No período, a Companhia expandiu os serviços e realizou 38,2 mil novas ligações de água e 72,3 mil novas ligações de esgoto, que contribuíram para o crescimento de 4,7% no volume faturado de água e de 6,8% no volume faturado de esgoto.

O índice de inadimplência atingiu -2,4%, apresentando uma redução significativa em comparação com os 3,4% verificados em 2022. O percentual de inadimplência se reduziu, principalmente, em razão da adesão dos clientes particulares, até 31/07/2023, ao Programa de Recuperação de Créditos implementado pela Companhia (RECLIP), que previu o parcelamento das dívidas em até 60 vezes. Em agosto e setembro de 2023, a Companhia possibilitou o parcelamento de dívida dos clientes particulares em até 48 vezes. De outubro a dezembro, o Programa previa parcelamento em até 36 vezes.



Recursos Próprios – montante de recursos advindos das tarifas de água, esgoto e outros serviços.

Composição da Receita (%)

	Água	Esgoto
Residencial	77,80	77,44
Comercial	13,35	15,97
Industrial	2,79	1,32
Poder Público	4,84	3,98
Utilidade Pública	1,22	1,30

Com o objetivo de expandir a prestação dos serviços e manter a liquidez da Companhia, a Sanepar capta recursos de terceiros junto a bancos públicos (Caixa Econômica Federal e BNDES) e ao mercado de capitais. Além dos montantes captados junto a instituições financeiras, a Companhia efetuou a 13ª emissão de debêntures em abril, captando R\$ 400 milhões no mercado para financiar projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os papéis ofertados atendem os critérios ASG, a Sanepar é a primeira empresa pública do país a emitir Títulos Sustentáveis e Azuis, está listada na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 e, em 2023, passou a integrar o IDIVERSA, primeiro índice de diversidade com foco em gênero e raça da Bolsa.

Na busca pela universalização, só em 2023 foram realizados investimentos de R\$ 1,9 bilhão, distribuídos da seguinte forma:





4.2 Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

Os principais indicadores estratégicos da Sanepar para tomada de decisão de investimentos são:

Indicador	Objetivo	
IARCE URBANO (Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto)	Buscar fontes de recursos e subsídios financeiros que possibilitem a ampliação do atendimento com rede e tratamento de esgoto de forma sustentável.	
ROE (Retorno sobre o Patrimônio)	Priorizar os investimentos adequados à metodologia regulatória e a máxima eficiência nos custos e despesas, sempre cumprindo as metas pactuadas no Planejamento Estratégico e linhas de financiamentos com custo menor do que o regulatório.	
IPL (Índice de Perdas por Ligação)	Priorizar os investimentos adequados à metodologia regulatória e a máxima eficiência nos custos e despesas, sempre cumprindo as metas pactuadas nos contratos e no Planejamento Estratégico.	



As informações sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia estão disponíveis no Relatório de Administração 2023, no site: ri.sanepar.com.br.





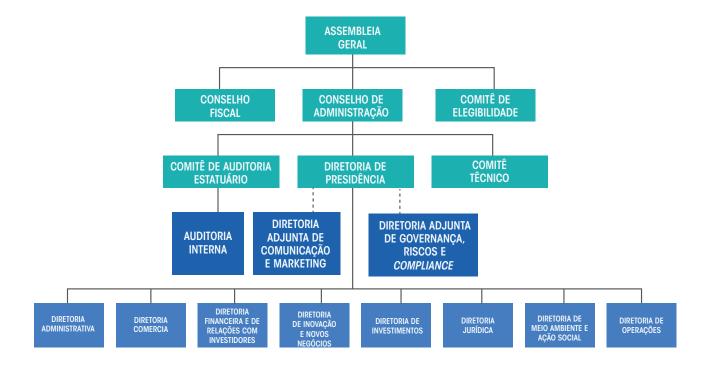
5.1 Estruturas e Práticas de Governança Corporativa

A Sanepar dispõe de uma estrutura consolidada de governança corporativa, correspondente à sua posição como sociedade de economia mista de capital aberto, inserida no Nível 2 de Governança da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), estando alinhada às melhores práticas de governança corporativa. A Companhia integra o Pacto Empresarial da Integridade e Contra a Corrupção, além de ser signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Também está submetida a regulações, como: Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei 14.026/2020; Decreto Estadual nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei do Saneamento; Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas); Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); Decreto nº 2.485/2019, que veda o nepotismo na administração pública no Paraná; Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Melhores Práticas do IBGC, dentre outras.

A Companhia busca a constante geração de valor por meio da governança corporativa, que dá diretrizes e proporciona alinhamento entre as áreas da Sanepar.



Organograma de Governança



O Conselho de Administração, órgão deliberativo, é responsável por determinar as diretrizes e pela condução estratégica do negócio. Em 31 de dezembro de 2022, era composto por nove membros efetivos, sendo necessariamente um deles eleito entre os empregados e 30% de membros independentes. Conta com o assessoramento de dois Comitês Estatutários:

- Comitê Técnico: composto por seis membros, sendo um representante do Conselho de Administração, tem como principais atribuições analisar e se manifestar por meio de pareceres opinativos não vinculantes sobre a proposta de destinação de lucros do exercício, celebração de TAJS e TACs, entre outras.
- Comitê de Auditoria Estatutário: composto por quatro membros independentes, sendo um representante do Conselho de Administração, tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da Auditoria Interna e Auditoria Independente, além de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas à Companhia.



A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É constituída por nove Diretorias Executivas, sendo: Diretoria do Presidente; Diretoria Financeira e de Relações com Investidores; Diretoria de Operações; Diretoria Administrativa; Diretoria Comercial; Diretoria de Investimentos; Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social; Diretoria Jurídica; e Diretoria de Inovação e Novos Negócios. E duas Diretorias Adjuntas, sendo: Diretoria Adjunta de Governança, Riscos e *Compliance* e Diretoria Adjunta de Comunicação e *Marketing*.

O Conselho Fiscal é composto por quatro membros titulares e igual número de suplentes, e tem como atribuição o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis, da prestação de contas anual e da fiscalização de atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente, além de outras atribuições legais.

Em atendimento à Lei 13.303/2016, a Companhia também tem um Comitê de Elegibilidade, que é um órgão de assessoramento aos acionistas. É composto por seis membros e tem como principal atribuição verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários, nos termos da legislação vigente.

Compliance

O Programa de Integridade da Sanepar está instituído desde 2019 e, após revisão em 2023, passou a contar com oito pilares: Governança; Riscos; Instrumentos; Comunicação; Gestão da Consequência; Terceiros; Diversidade; e Monitoramento.



Figura 1: Programa de Integridade

O Programa aplica-se a todos os agentes de governança, empregados, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Sanepar ou atuando em nome dela, servindo de referência para fornecedores, empreiteiros, prestadores de serviço em geral e demais parceiros de negócios. Todos que interagem com ou em nome da Sanepar devem seguir as regras estabelecidas nos instrumentos de integridade e na legislação.

O Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais políticas e diretrizes, com objetivo de detectar, responder e prevenir desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, estando alinhado à legislação aplicável, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto 11.129/2022, que a regulamenta.

Para tanto, a Companhia adota diversos instrumentos, dentre os quais destacam-se:

- Programa de Integridade;
- Programa de Integridade para Terceiros;
- Código de Conduta e Integridade;
- Código de Conduta e Integridade para Terceiros;
- Política de Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse (revisada em 2023);
- Política de Segurança da Informação (revisada em 2023);
- Política de Proteção de Dados e Privacidade (revisada em 2023);
- Política de Diversidade, Equidade e Inclusão (revisada em 2023);
- Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC;
- Canal de Denúncias externo;
- Núcleo de Compliance;
- Comitê de Conduta; e
- Normativos internos que desdobram os códigos e políticas.



No âmbito da Gestão da Consequência, a Sanepar segue disponibilizando o Canal de Denúncias, 24 horas por dia e sete dias por semana, acessível pelo site www.canalintegro.com.br/Sanepar ou por telefone, pelo número 0800 580 3756. O Canal de Denúncias é externo, independente e garante a confidencialidade de seus usuários e informações, com as garantias de não retaliação, sigilo e proteção ao denunciante e testemunhas.

Em 2023, a Companhia implementou o Programa de Integridade para Terceiros, que é composto por quatro pilares: Ambiente Íntegro; *Due Diligence*; Compromissos de Integridade; e Monitoramento, junto com a versão revisada do Código de Conduta e Integridade para Terceiros. Com isso, a Sanepar aproxima a relação juntos aos seus terceiros, contribuindo para um ambiente de segurança e transparência em que todos estejam atuando de acordo com os valores declarados pela Companhia.

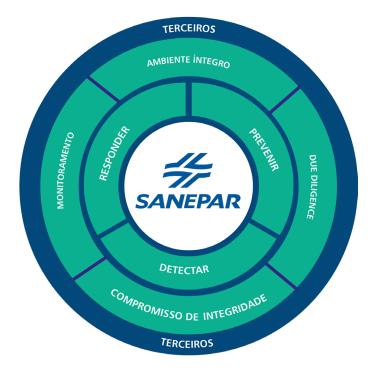


Figura 2: Programa de Integridade para Terceiros

- Uma das principais ações deste programa é a previsão de due diligence para fornecedores com determinadas características. Atuando de maneira cautelar e preventiva, a Companhia minimiza impactos e mitiga riscos relacionados a terceiros.
- Os instrumentos de integridade da Sanepar estão disponíveis na íntegra no site: ri.sanepar.com.br.



Ambiente Regulado

Em 20 de abril de 2023, o Conselho Diretor da AGEPAR homologou o índice de reajuste de 8,2327%, aplicado nas tarifas dos serviços de água e esgoto, resultante da finalização da 2ª Revisão Tarifária Periódica da Sanepar (2ª RTP).

O percentual de reajuste contemplou, além do reposicionamento tarifário oriundo do processo de revisão tarifária, os índices de reajustes tarifários anuais (IRT) de 2022 e 2023. O início de vigência da nova tarifa ocorreu em 17 de maio de 2023.

O processo da 2ª RTP resultou em 18 Notas Técnicas publicadas pela AGEPAR, as quais foram debatidas em quatro Consultas Públicas no período entre junho/2022 e março/2023.

No processo da 2ª RTP, também foi aprovada a alteração da Estrutura Tarifária da Sanepar, sendo adotado o modelo de Estrutura Tarifária Binômia (tarifa fixa + tarifa variável atrelada ao volume consumido), em substituição ao modelo até então vigente de Consumo Mínimo Faturável (CMF) de 5m³. A previsão de implementação da nova estrutura foi definida pela AGEPAR para o exercício de 2025.

Todo o processo para definição da tarifa e fatores que a compõem pode ser consultado no endereço eletrônico www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-0.

Com as Tarifas Diferenciadas, a Sanepar pode fazer a ampliação progressiva do acesso de todos ao saneamento básico:

■ Água Solidária: destinado a famílias de baixa renda, identificadas em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), nos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e que atendem aos requisitos estabelecidos na legislação.



Os critérios de cada uma das Tarifas Diferenciadas estão disponíveis no site: sanepar.com.br/, na opção Clientes.



Gestão de Riscos Estratégicos e Controles Internos

Para gerir todos os riscos do negócio, a Companhia vem consolidando, desde 2017, o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos, que é utilizado como ferramenta para a tomada de decisão dos agentes de governança da Sanepar.

Em 2023, a Companhia revisou seu portfólio de riscos corporativos, com o realinhamento desses às mudanças de cenários interno e externo. Na ocasião, foram analisados os impactos e probabilidades de materialização de cada risco, com levantamento de instrumentos para a sua mitigação.

Identificar e gerenciar os riscos antes que afetem o negócio reflete o compromisso da Sanepar com o cumprimento dos objetivos futuros e o foco na perenidade da organização.

O modelo utilizado pela Sanepar tem como base o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management* (COSO ERM).

O processo é regido pela Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, que estabelece os mecanismos de gestão e controles que visam a preservação e a geração de valor, em alinhamento à Missão, Visão, Valores e objetivos estratégicos da Companhia. O padrão adotado se encontra em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e com as boas práticas de governança corporativa do Nível 2 da B3.

A Sanepar vem acompanhando sistematicamente todos os riscos corporativos e operacionais em todos os níveis da Organização, contribuindo para que cada vez mais a gestão deles seja o alicerce das tomadas de decisão da Sanepar.

O acompanhamento dos riscos e o cumprimento das políticas públicas e da legislação também se dá por meio dos órgãos externos de fiscalização, a partir de designação de empregados para exercerem as atribuições de Agentes de *Compliance*, Controles Internos e Transparência.





Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Sanepar está vinculada ao Conselho de Administração por meio de Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), executado em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria, Normas e Orientações – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do *The Institute of Internal Auditors (The IIA)* e Lei Federal 13.303/2016.

Portanto, é uma atividade independente com objetivo de agregar valor e promover melhorias nas operações da Companhia, mediante execução de projetos de auditoria, com abordagem sistemática e disciplinada à avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, e prestando conta de suas atividades por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT.

Como parte da Governança, a Auditoria Interna alinha-se com a segunda e primeira linha, proporcionando aceitável *accountability* na supervisão das estratégias e objetivos, em consonância com o "modelo das três linhas" do *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*.



5.2 Remuneração dos Administradores e Empregados

Administradores

A fixação da remuneração dos administradores, incluindo os membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico, está alinhada às melhores práticas de mercado, observando o Plano de Organização e o Plano de Negócios, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

Essa prática de remuneração também busca alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados. De acordo com a deliberação normativa Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE) nº 1, de 17 de dezembro de 2015, o CCEE fixa, de acordo com as diretrizes do governo, limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatuários.



Adicionalmente, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/1976 e do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Empregados

A política de salários adotada pela Companhia compreende o salário baseado na função e carreira em que o empregado está posicionado e compreende ainda o Programa de Participação nos Resultados (PPR), o qual é baseado em metas e indicadores. A Sanepar pratica o PPR baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. O valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da Diretoria e empregados da Organização (Decreto nº 1.978, de 20 de dezembro de 2007; Decreto nº 5.631, de 28 de outubro de 2009; e Decreto nº 6.453, de 12 de março de 2010), com periodicidade de pagamento anual, tendo como base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores. Sobre a possibilidade de distribuição de resultados da Companhia, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos obrigatórios poderão ser distribuídos. Os indicadores que influenciam a remuneração variável, até então adotados para determinar se há o direito ao referido benefício, conforme contido no acordo coletivo, são os seguintes:

- Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto (IARCE URBANO);
- Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade (ICP);
- Índice de Conformidade do Padrão Esgoto (ICPE);
- Índice Margem EBTIDA acumulada (IME);
- Índice de Cumprimento ao Plano de Capacitação e Desenvolvimento;
- Índice de Satisfação dos Clientes Externos;
- Índice de Produtividade de Pessoal Total (SNIS);
- Índice de Evasão de Receitas II acumulado;
- Índice de Perdas por ligação/dia (IPL).



Folha de Assinaturas

Folha de assinaturas integrante da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, aprovada na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, realizada no dia 14 de março de 2024.

Vilson Ribeiro de Andrade

Presidente

Claudio Stabile

Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra

Conselheiro Membro Independente

Elton Evandro Marafigo

Conselheiro – Representante dos Empregados João Biral Junior

Conselheiro Membro Independente

Joisa Campanher Dutra Saraiva

Conselheira Membro Independente Milton José Paizani

Conselheiro Membro Independente

Reginaldo Ferreira Alexandre

Conselheiro Membro Independente **Rodrigo Sanchez Rios**

Conselheiro Membro Independente

Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças - CEP 80215-900 Curitiba - Paraná - Brasil - Tel.: 41 3330-3636 sanepar.com.br





